



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Diretoria de Administração e Operações

Ofício Circular nº 95 /2010 DIP

Goiânia, 02 de agosto de 2010.

Aos Senhores Juízes

Assunto: **Informação ao CNJ.**

Senhor(a) Juiz(a):

Em atendimento a exigência do Conselho Nacional de Justiça, encaminho-lhe questionário referente ao tema "Cooperação Jurídica Internacional" para preenchimento e devolução a esta Corregedoria até o próximo dia 13 de agosto.

Esclareço a V. Exa. que, após a citada data, as informações prestadas serão imediatamente repassadas ao CNJ por meio eletrônico.

Atenciosamente,

Desembargador **FÉLIPE BATISTA CORDEIRO**  
Corregedor-Geral da Justiça

**CORREGEDORIA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL**

**1. INFORMAÇÕES E CONHECIMENTOS**

1.1 - Pergunta - V. Exa. tem facilidade de acesso às informações sobre tratados bilaterais e multilaterais em matéria civil e penal em que o Brasil é signatário?

Resposta:  Sim  Não

1.2 - Pergunta - V. Exa. tem conhecimento da existência de sites com informações atualizadas e disponíveis sobre cooperação jurídica internacional?

Resposta:  Sim  Não

1.3 - Pergunta - Como V. Exa. avalia as informações que tem acesso sobre cooperação jurídica internacional?

Resposta: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

1.4 - Pergunta - V. Exa. tem conhecimento de que, inexistindo tratado internacional, a cooperação jurídica penal entre Estados nacionais pode se dar pelo Princípio da Reciprocidade?

Resposta:  Sim  Não

1.5 - Pergunta - V. Exa. tem conhecimento de que, inexistindo tratado internacional, a cooperação jurídica civil entre Estados nacionais pode se dar pelo Princípio da Reciprocidade?

Resposta:  Sim  Não

1.6 - Pergunta - V. Exa. tem conhecimento da sistemática de cooperação jurídica internacional por intermédio de autoridades centrais?

Resposta:  Sim  Não

1.7 - Pergunta - V. Exa. tem conhecimento da Central de Informações sobre cooperação jurídica internacional do CNJ?

Resposta:  Sim  Não

**2 - COOPERAÇÃO JURÍDICA ATIVA**

2.1 - Pergunta - V. Exa. já solicitou pedido de cooperação jurídica internacional (cooperação ativa)?

Resposta:  Sim  Não

**3 - COOPERAÇÃO JURÍDICA PASSIVA**

3.1 - Pergunta - V. Exa. já recebeu solicitação de cooperação jurídica internacional de Juízes, autoridade policial ou organização estrangeira (cooperação passiva)?

Resposta:  Sim  Não

**4 - TRADUÇÃO E FRONTEIRAS**

4.1 - Pergunta - Existem, na sua cidade ou região, tradutores habilitados para as necessidades da cooperação jurídica internacional?

Resposta:  Sim  Não

4.2 - Pergunta - V. Exa. já necessitou da tradução de documentos para realização de ação de cooperação jurídica internacional?

Resposta:  Sim  Não